

[illegible][illegible]

PROF. MONTANTE	COTA DO COLETOR MONTANTE	COTA DO TERRENO MONTANTE	NÚMERO DO PV A MONTANTE
PROF. SUSANTE	COTA DO COLETOR SUSANTE	COTA DO TERRENO SUSANTE	OBS
1,050	95,294	96,300	CF-054
9.4			
CONSTR.-BARR			
DESLANÇAR			
EXTENSÃO ACUMUL.			
VAZÃO (l/s)			
198			
0,2875			
PIC			
1.930	94.787	96.717	EXUS/EXV

	1.505	94.353	95.858	EXS/FIV	
		LANÇA EM	009-002		
	PROF. MONTE	COTA DO COLETOR MONTE	COTA DO TERRENO MONTE	NÚMERO DO PV A MONTE	
	COLATEL-TRICHOA				
	COMPANHIA - DAI				
	DECIJADINE				
	EXTENSÃO ACUMUL				
	VAZÃO (l/s)				
	ABRIL/19				
	PROF. JUSANTE	COTA DO COLETOR JUSANTE	COTA DO TERRENO JUSANTE	OBS	
	1.050	98.202	100.352	G-000	

13.4		13.5		13.6		13.7		13.8		13.9		13.10	
90-200		90-200		16-200		16-200		30-200		21-200		90-200	
0,0040		0,0040		0,0066		0,0061		0,0139		0,0260		0,0057	
177		227		243		268		263		314		372	
8,5107		8,5233		8,5072		8,5311		8,5387		8,5449		8,5584	
PVC		PVC		PVC		FPP		FPP		FPP		FPP	
2,070	95,616	87,688		1,720	95,410	87,203		1,050	94,391	85,443		0,440	
2,070	95,616	87,688	G-064	1,720	95,410	87,203	G-065	1,050	94,391	85,443	G-067	0,440	
					95,513	86,365	G-068		93,107	83,550	G-069		
					95,513	86,365			93,107	83,550			
									92,776	83,500	TO 0,999		
									91,777	83,500	G-045		

5-XI-0079

AGENDA:

I

REDE COLETORA	REDES COM RECONHECIMENTO
REDE COLETORA	REDES SERIADAS
REDE EXISTENTE	REDES COM RECONHECIMENTO
INTERFERENCIA	REDES COM RECONHECIMENTO

FORMA ALTERADOS NO
OS FOLIOS LEMBRIS
PRIMA NOS MESMO.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN E NÃO PODE
SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

RECEBIDO: ____/____/____

Nº DOC.: _____ ASS.: _____

APPROVAÇÃO CESAN:

ASS.: _____ MATR.: _____

UNID.: _____ DATA: ____/____/____

ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.



PROJETADO: _____	EMISSÃO: CESAN	DATAS
CREA: _____		
DESENHADO: _____		
VERIFICADO: _____	EMP. CARINA DA ROSA REZENDE	
DIVISÃO: _____	EMP. CARINA DA ROSA REZENDE	
GERÊNCIA: _____	EMP. RODOLFO STANISLAU COLAT	